

Documentos necessários para efetivação da matrícula

Os candidatos aprovados para o **Curso em Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio** deverão enviar a documentação exigida para o e-mail: de seletivoaraguatins@ifto.edu.br, no período de 25 a 27 de janeiro de 2021, conforme cronograma de matrícula. As condições de envio: documentação deverá ser enviada no formato PDF, em um único arquivo, legível, na seguinte ordem:

- Comprovante de pré-matrícula impresso (preenchido através do site <https://sigaedu.ifto.edu.br>, devidamente assinado);
- 1 (uma) foto 3x4 cm recente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia) ou comprovação de inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF;
- Título de eleitor (original e cópia), para candidatos maiores de 18 (dezoitos) anos;
- Comprovante de votação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo *site* do TSE, para maiores de 18 (dezoitos) anos;
- Documento de quitação com o serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 anos (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
- Certificado Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original e cópia);
- Comprovante de endereço residencial (cópia);
- Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.
- Cópia de Carteira de Identidade e CPF do Responsável Legal para os menores de 18(dezoito) anos.

Os candidatos aprovados para o **Curso Técnico em Redes de Computadores Integrado ao Ensino** deverão enviar a documentação exigida para o e-mail: de seletivoaraguatins@ifto.edu.br no dia 28 de janeiro de 2021, conforme cronograma de matrícula. As condições de envio: documentação deverá ser enviada no formato PDF, em um único arquivo, legível, na seguinte ordem:

- Comprovante de pré-matrícula impresso (preenchido através do site <https://sigaedu.ifto.edu.br>, devidamente assinado);
- 1 (uma) foto 3x4 cm recente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia) ou comprovação de inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF;
- Título de eleitor (original e cópia), para candidatos maiores de 18 (dezoitos) anos;
- Comprovante de votação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo *site* do TSE, para maiores de 18 (dezoitos) anos;
- Documento de quitação com o serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 anos (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
- Certificado Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original e cópia);

- Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original e cópia);
- Comprovante de endereço residencial (cópia);
- Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.
- Cópia de Carteira de Identidade e CPF do Responsável Legal para os menores de 18(dezoito) anos.

Os candidatos aprovados para o **Técnico em Agropecuária na modalidade subsequente** deverão enviar a documentação exigida, no dia 29 de janeiro de 2021, para e-mail de seletivoaraguatins@ifto.edu.br, conforme cronograma de matrícula. As condições de envio: documentação deverá ser enviada no formato PDF, em um único arquivo, legível, na seguinte ordem:

- Comprovante de pré-matrícula impresso (preenchido através do site <https://sigaedu.ifto.edu.br>, devidamente assinado);
- 1 (uma) foto 3x4 cm recente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia) ou comprovação de inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF;
- Título de eleitor (original e cópia), para candidatos maiores de 18 (dezoitos) anos;
- Comprovante de votação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo *site* do TSE, para maiores de 18 (dezoitos) anos;
- Documento de quitação com o serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 anos (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
- Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- Comprovante de endereço residencial (cópia);
- Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.
- Cópia de Carteira de Identidade e CPF do Responsável Legal para os menores de 18(dezoito) anos.

Os candidatos aprovados para os **Cursos Superiores (Engenharia Agrônômica, Licenciatura em Ciências Biológicas e Computação)** deverão enviar a documentação exigida, no período de 10 e 11 de fevereiro de 2021, conforme cronograma de matrícula, para o e-mail de seletivoaraguatins@ifto.edu.br, conforme cronograma de matrícula. As condições de envio: documentação deverá ser enviada no formato PDF, em um único arquivo, legível, na seguinte ordem:

- Comprovante de pré-matrícula impresso (preenchido através do site <https://sigaedu.ifto.edu.br>, devidamente assinado);
- 1 (uma) foto 3x4 cm recente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);

- CPF (original e cópia) ou comprovação de inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF;
- Título de eleitor (original e cópia), para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de votação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo *site* do TSE, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- Documento de quitação com o serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 anos (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
- Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- Comprovante de endereço residencial (cópia);
- Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.
- Cópia de Carteira de Identidade e CPF do Responsável Legal para os menores de 18(dezoito) anos.